

PROCESSO CEE N° 2146/72

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de dou-
toramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEITO GRAU - Delegação

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Educação
junto ao Departamento de Educação

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Rivadávia Maruques Júnior
2. Prof. Dr. Jorge Nagle
3. Prof. Dr. Heládio Cesar Golçalves Antunha
4. Prof. Dr. Amélia Americano F. Domingues de Castro
5. Prof. Dr. José Augusto Dias

1. Prof.Dr. Augusto Litholdo
2. Profa.Dra.Nilce Lodi

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: ALpínolo Lopes CAsali, xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Owaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
quês Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 24 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente